



Prefeitura Municipal de João Alfredo - 2025

AV. TREZE DE MAIO, - CENTRO
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 11.097.359/0001-45 Telefone: (81) 36481156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	108.150.000,00	108.150.000,00	87.600.870,14	-20.549.129,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.250.000,00	15.250.000,00	12.998.488,91	-2.251.511,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	1.872.683,11	1.872.683,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	26.361.074,24	-3.638.925,76
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	2.900.000,00	2.247.959,29	-652.040,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	130.000,00	382.872,63	252.872,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	700.000,00	700.000,00	75.579,84	-624.420,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.070.000,00	2.070.000,00	1.789.506,82	-280.493,18
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	7.600.000,00	7.600.000,00	20.184.754,55	12.584.754,55
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	-	-100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	7.500.000,00	7.500.000,00	20.184.754,55	12.684.754,55
Transferências da União e de suas Entidades	6.850.000,00	6.850.000,00	20.184.754,55	13.334.754,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	-	-650.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de João Alfredo - 2025

AV. TREZE DE MAIO, - CENTRO
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 11.097.359/0001-45 Telefone: (81) 36481156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	186.000.000,00	186.000.000,00	171.939.108,51	-14.060.891,49
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	186.000.000,00	186.000.000,00	171.939.108,51	-14.060.891,49
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	186.000.000,00	186.000.000,00	171.939.108,51	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de João Alfredo - 2025

AV. TREZE DE MAIO, - CENTRO
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 11.097.359/0001-45 Telefone: (81) 36481156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	158.700.000,00	166.997.850,76	147.005.310,61	147.005.310,61	141.837.979,03	19.992.540,15
Pessoal e Encargos Sociais	96.700.000,00	93.804.750,89	84.516.962,29	84.516.962,29	83.890.489,80	9.287.788,60
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	61.900.000,00	73.193.099,87	62.488.348,32	62.488.348,32	57.947.489,23	10.704.751,55
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	25.300.000,00	19.002.149,24	16.426.384,03	16.426.384,03	15.398.124,18	2.575.765,21
Investimentos	20.200.000,00	15.983.149,24	13.444.894,67	13.444.894,67	12.641.584,90	2.538.254,57
Inversões Financeiras	100.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	-
Amortização da Dívida	5.000.000,00	2.554.000,00	2.516.489,36	2.516.489,36	2.291.539,28	37.510,64
Reserva de Contingência (X)	2.000.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	186.000.000,00	186.000.000,00	163.431.694,64	163.431.694,64	157.236.103,21	22.568.305,36
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	186.000.000,00	186.000.000,00	163.431.694,64	163.431.694,64	157.236.103,21	22.568.305,36
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	8.507.413,87	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	186.000.000,00	186.000.000,00	171.939.108,51	163.431.694,64	157.236.103,21	14.060.891,49
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de João Alfredo - 2025

AV. TREZE DE MAIO, - CENTRO
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 11.097.359/0001-45 Telefone: (81) 36481156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de João Alfredo - 2025

AV. TREZE DE MAIO, - CENTRO
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 11.097.359/0001-45 Telefone: (81) 36481156

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	4.491.806,28	7.794.331,28	3.835.268,39	1.219,75	8.449.649,42
Pessoal e Encargos Sociais	4.253.735,69	4.384.564,23	1.164.442,12	1.219,75	7.472.638,05
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	238.070,59	3.409.767,05	2.670.826,27	-	977.011,37
Despesas de Capital	100.752,52	40.616,22	51.908,50	-	89.460,24
Investimentos	100.242,78	40.616,22	51.908,50	-	88.950,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	509,74	-	-	-	509,74
TOTAL (Nota 9)	4.592.558,80	7.834.947,50	3.887.176,89	1.219,75	8.539.109,66

José Antônio Martins da Silva
Prefeito
CPF 192.584.294-00

Alessandra Marilly Pereira de Medeiros
Contadora
CRC 22.507/O



Prefeitura Municipal de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 544ba2b6-2e00-48be-a233-884f7ce53674

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de João Alfredo

CNPJ: 11.097.359/0001-45

a.2. Domicílio da entidade

Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados do gestor

Nome: José Antônio Martins da Silva

Cargo: Prefeito

CPF: 192.584.294-00

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/O

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de João Alfredo concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.202 de 07 de novembro de 2024 (LOA 2025).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de João Alfredo:

- 1 - Prefeitura Municipal de João Alfredo;
- 2 - Fundo Municipal de Educação de João Alfredo;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo;
- 5 - Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de João Alfredo – FMDCA;
- 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo;
- 7 - Instituto de Previdência Social de João Alfredo - FUMAP;
- 8 - Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o

Prefeitura Municipal de João Alfredo

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 544ba2b6-2e00-48be-a233-8847ce53674

saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de João Alfredo – Exercício de 2025

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 186.000.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 186.000.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	178.400.000,00	DESPESAS CORRENTES	158.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	25.300.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	2.000.000,00
TOTAL	186.000.000,00	TOTAL	186.000.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 178.400.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 151.754.353,96, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 26.645.646,04.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2025 foi de R\$ 7.600.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 20.184.754,55, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 12.584.754,55.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2025 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 186.000.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 171.939.108,51, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 14.060.891,49. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 92,44%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 158.700.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 166.997.850,76, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 147.005.310,61. As liquidações totalizaram R\$ 147.005.310,61, sendo pagos o montante de R\$ 141.837.979,03, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 19.992.540,15.

Prefeitura Municipal de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 544ba2b6-2e00-48be-a233-884f7ce53674

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2025 foram de R\$ 25.300.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 19.002.149,24, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 16.426.384,03. As liquidações totalizaram R\$ 16.426.384,03, sendo pagos o montante de R\$ 15.398.124,18, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 2.575.765,21.

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2025 foi de R\$ 186.000.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 186.000.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 163.431.694,64, o liquidado R\$ 163.431.694,64, e o pago R\$ 157.236.103,21. A economia orçamentária foi de R\$ 22.568.305,36. O coeficiente de execução foi de 87,87%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 171.939.108,51, menos as despesas empenhadas R\$ 163.431.694,64, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 8.507.413,87. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	171.939.108,51
Prevista	186.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-14.060.891,49
Despesa	
Realizada	163.431.694,64
Previsto	186.000.000,00
(=) Economia Orçamentária	22.568.305,36
Resultado	
(+) Receita Realizada	171.939.108,51
(-) Despesa Executada	163.431.694,64
(=) Superávit / Déficit de Execução	8.507.413,87

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 4.592.558,80, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 7.834.947,50. Desde montante foram pagos R\$ 3.887.176,89 e cancelados R\$ 1.219,75, restando de saldo a pagar R\$ 8.539.109,66.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2025 o valor de R\$ 5.775.321,69, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a Prefeitura Municipal e Fundos e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	8.800.000,00	8.800.000,00	5.775.321,69	-3.024.678,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.800.000,00	8.800.000,00	5.775.321,69	-3.024.678,31

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2025 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 5.323.415,12, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

Prefeitura Municipal de João Alfredo

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS

Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/portal/validaDocumento?codigo=544ba2b6-2e00-48be-a233-884f7ce53674>

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	5.800.000,00	4.958.000,00	4.344.230,42	4.344.230,42	4.018.880,59	613.769,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	994.000,00	979.184,70	979.184,70	754.234,62	14.815,30
TOTAL	8.800.000,00	5.952.000,00	5.323.415,12	5.323.415,12	4.773.115,21	628.584,88

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 163.431.694,64.

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL/SUPLEMENTAR	186.000.000,00	184.285.000,00	162.717.081,84	162.717.081,84	156.521.490,41	21.567.918,16
ESPECIAL	0,00	1.715.000,00	714.612,80	714.612,80	714.612,80	1.000.387,20
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.000.000,00	186.000.000,00	163.431.694,64	163.431.694,64	157.236.103,21	22.568.305,36

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2024 foram de R\$ 13.661.393,03. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Período a que se Refere o Orçamento

Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.202 de 07 de novembro de 2024 (LOA 2025).

c.11. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimento e do Financiamento, Apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há divergência entre os fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e do financiamento, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao Balanço Orçamentário.

c.12. Superávit ou Déficit Orçamentário Decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	Valor	Descrição das Despesas Empenhadas	Valor	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit
Município (exceto RPPS)	160.407.671,34	Município (exceto RPPS)	147.699.662,14	12.708.009,20
Receitas do RPPS	11.531.437,17	Despesas do RPPS	15.732.032,50	- 4.200.595,33
Total	171.939.108,51	Total	163.431.694,64	8.507.413,87

O resultado da execução orçamentária superavitária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R\$ 8.507.413,87. Deste montante, o valor de R\$ - 4.200.595,33 foi corresponde ao RPPS e R\$ 12.708.009,20 do Município.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

Prefeitura Municipal de João Alfredo

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 544ba2b6-2e00-48be-a233-8847ce53674

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

José Antônio Martins da Silva
Prefeito, CPF 192.584.294-00

Alessandra Marilly Pereira de Medeiros
Contadora, CRC 22.507/O